



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOS

FREGUESIA DE ARRAIOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ARRAIOS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Mariana Fernandes Beja.....	B 15996685
Suplente	Madalena Carreiras Caetano.....	B 30060464
Secretário	Bruno Miguel Teixeira Queirós.....	B 14650212
Escrutinador ..	Robert Daniel Patrascu	B 32541422
Escrutinador ..	Cristina Casinhas Galvão.....	B 11140395

Secção de voto n.º 2

Presidente	Maria Manuel Pimpão Gabriel.....	B 10115905
Suplente	Néri Patrícia Gertrudes Herdadinha	B 11810692
Secretário	Joana Isabel Barrocas Santana	B 15226508
Escrutinador ..	Inês Mafalda da Cunha Pé-Leve	B 12480589
Escrutinador ..	Margarida dos Loios Condeço.....	B 30068112

Secção de voto n.º 3

Presidente	Lara Guadalupe Gingão Coelho	B 13985112
Suplente	Gina Alexandra Vinagre Leitão	B 12988027
Secretário	Sílvia Cristina Comendinha Fortes Tomás..	B 11052359
Escrutinador ..	Helena Sofia Faria Herdadinha	B 13484513
Escrutinador ..	Sofia Severino Antas	B 14426535

/...

Secção de voto n.º 4

Presidente	Laura Magalhães da Silva	B 14971258
Suplente	Vitor Manuel Gouveia Pereira	B 11021655
Secretário	Sandra Cristina Tira-Picos Baldeira	B 10652943
Escrutinador ..	Márcio Ivan dos Santos Romeiro Coelho ..	B 13308404
Escrutinador ..	Nuno Eduardo Calça	B 10652943

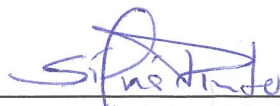
Secção de voto n.º 5

Presidente	Helder Jorge Dias Antunes	B 12897499
Suplente	Tiago Miguel Macau Ramos.....	B 12615390
Secretário	Alberto Rafael Apolónio dos Santos	B 14217584
Escrutinador ..	Vanda Inês Isidro de Oliveira.....	B 11572633
Escrutinador ..	Ricardo Jorge Pereira Cascalho.....	B 13972702

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Arraiolos, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.